EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR DANIEL VALENÇA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Art. 1º – Aloca recursos para: 15.543.172.1057 - IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ECOPONTOS, com o objetivo de garantir mais recursos para a implementação dos Ecopontos, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.10 - COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL - URBANA
AÇÃO	15.543.172.1057 - IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ECOPONTOS
OBJETIVO	Garantir mais recursos para a implementação dos Ecopontos.
Valor	500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	7.980.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR DANIEL VALENÇA

Nº de protocolo:
Data:
Hora: